LEI Nº. 887/ 1985

Dá a atual Rua João Pessoa a denominação de Rua Ramiro Júlio Ferreira.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua João Pessoa a denominar-se Rua Ramiro Júlio Ferreira em homenagem póstuma ao pioneiro da indústria e comércio Piumhiense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 13 de junho de 1985.

José Garcia da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário